



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 183, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ariane Hilda Mota – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 09/08/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor De Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 24/07/23.

Claudinei José Ramalho – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 24/07/23.

Eriki Hiki do Prado – Professor II – Artes – 30 (trinta) dias a contar de 02/08/23.

Giane Conceição Pedro – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 08/08/23.

Joel Macena – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/08/23.

Marisa de Fátima Macario – Pajem – 03 (três) dias a contar de 07/08/23.

Silvana Regina dos Santos Menguelli – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 07/08/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor De Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 31/07/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor De Língua Estrangeira – Inglês – 10 (dez) dias a contar de 09/08/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Aline Aparecida Ramos – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 02/08/23.

Janaine Cristina Pinto – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 31/07/23.

Neide do Rosário Santos Miranda – Auxiliar Administrativo – 05 (cinco) dias a contar de 07/08/23.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 26 (vinte e seis) dias a contar de 31/07/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 01 de setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D506E7EF948143D58CAD8FBF1FC633F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D506E7EF948143D58CAD8FBF1FC633F6>